OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022

EXERCÍCIO: 2022
PROCESSO N°. 2022/115756
DATA DA JUSTIFICATIVA: 26/07/2022
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a realização do evento caravana seel, vinculado ao Convênio nº 910757/2021 .Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Cotação Eletrônica 09/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93. No seu art. 24, II, vide parecer jurídico.
VALOR: R$ 3.025,20
Considerando o parecer do órgão jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93, visando contratar com SONIA GORETTE VELOSO VIEIRA 39725979249, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.682.310/0001-79

Protocolo: 832406

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 46 /2022/GAB/DPG, DE 22 DE JULHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o art. 47, §3°, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), c/c art. 6º, V, §2°, da Lei nº 9.496 de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022), que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R$3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o Plano de Trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R$ 1,00
03 122 1492 7654	0101	449039	300101	105REFDIVEB	330.000,00
03 122 1492 7654	0101	449039	300101	105RRMINITA	328.899,00
03 122 1492 7654	0101	449051	300101	105RAMNCASTT	479.383,00
03 122 1492 8441	0101	449052	300101	1050008441E	1.361.718,00
03 122 1447 8458	0101	339039	300101	1050008458C	1.000.000,00
TOTAL					3.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.
Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R$ 1,00
03 122 1492 7654	101	449051	300101	105CMSDPSAN	2.500.000,00
03 091 1492 8633	0101	339039	300101	1050008633C	1.000.000,00
TOTAL					3.500.000,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22 de julho 2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832510

PORTARIA Nº 453/2022 - GGP/DPG DE 25/07/2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/914426; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, ID. Funcional 57231624, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública de Família, a contar de 02.08.2022. Art. 2º Revogar o art. 4º da PORTARIA Nº 76/2022/GAB/DPG, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.873, de 23 de fevereiro de 2022, que designou o Defensor Público Rodrigo Oliveira Bezerra para atuar na 4ª Defensoria Pública de Família.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832450

PORTARIA Nº 391/2022 – GGP/DPG - 26/07/2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
Adalberto da Mota Souto	3083462	25, 26, 27, 28 e 29/07/20222	2022/616766
Alba Aline Mourão Gouvêa	57190994	19, 20, 21 e 22/07/2022	2022/743529
Ana Cláudia da Silva Cabral	5895983	18, 19, 20 e 21/07/20222	2022/777041
Ana Laura Macedo Sá	80845770	12, 16 e 17/08/2022	2022/759262
Andrea Macedo Barreto	5895996	08, 09, 10 e 11/08/2022; 17, 18, 19, 20 e 21/10/2022; 09, 10, 11, 12 e 13/01/2023.	2022/634130
Arclébio Avelino da Silva	57191002	01/07/2022	2022/793214
Bia Albuquerque Tiradentes	5935442	29/07/2022; 16/08/2022	2022/882963
Clívia Renata Loureiro Croelhas	57203678	08 e 09/09/2022	2022/759447
Eloizio Cordeiro Taveira de Souza	5896000	25, 26, 27, 28 e 29/07/2022	2022/694588
Érico Leonardo Soares Santos	57231694	04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12/07/2022	2022/732136
Francisco Joscilé de Souza	57231672	02 e 03/08/2022	2022/750874
Gheisa Andrade de Brito	57234664	02 e 03/08/2022	2022/804148
José Anijar Fragoso Rei	55588719	12/07/2022	2022/717799
Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160	25, 26, 27, 28 e 29/07/2022	2022/733016
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970	08, 11, 12, 13 e 14/07/2022; 16, 17, 18, 19 e 22/08/2022	2022/398055 2022/806276
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623	28, 29 e 30/06/2022; 01 e 04/07/2022; 04, 05, 08, 09 e 10/08/2022.	2022/699107
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725	04, 21, 22, 25 e 26/07/2022	2022/732136
Rossana Parente Souza	55588714	13, 14, 15, 16 e 17/12/2022	2022/718076
Rossivagner Santana Santos	55589163	18, 19, 20 e 21/07/2022; 08, 09, 10 e 11/08/2022	2022/814386 2022/866691
Samuel Oliveira Ribeiro	5931564	10, 11 e 31/10/2022; 01/11/2022.	2022/901729

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 832467

PORTARIA Nº 392/2022 – GGP/DPG - 26/07/2022. A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VI, da PORTARIA Nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores, abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
Airton da Silva Oliveira	3274888	04, 05, 06, 07 e 08/07/2022	2022/767360
Daniela Rodrigues Oliveira	5906666	11/07/2022; 01, 02, 03, 04 e 05/08/2022.	2022/863404 2022/869159
Diná Raquel Monteiro da Silva	57216845	25/07/2022	2022/786778
Giovanna Pinheiro de Menezes Vieira	5932094	13, 14 e 15/06/2022	2022/717632
Laura Eloizy Oliveira Moreira	145345	27, 28 e 29/04/2022	2022/816267
Maria da Glória Santos de Souza Fonseca	3085520	03, 04, 05, 08 e 09/08/2022	2022/81118
Nycole dos Santos Machado Faraco	5955852	14, 15, 20 e 21/06/2022	2022/698039
Rodrigo Silva Marques	55590225	26 e 27/05/2022	2022/604477
Yanca de Cassia Lopes Sales	5916805	14/06/2022	2022/743877

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832477

PORTARIA Nº 456/2022/GGP/GAB/DPG, DE 26 DE JULHO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 08/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/814630; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ ID. Funcional nº 80845770, para ocupar a 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua, com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.
Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 183/2022/GAB/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2022, DOE nº 34.949, Publicada no dia 28 DE ABRIL DE 2022, que a Designou para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua, no período de 11.04.2022 a 30.08.2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 832569